



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 22 de Novembro de 2018 | Nº 591

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:

Modalidade	Objeto	Contratado
Inexigibilidade 34/2018	Aquisição de livros do projeto "Estante Mágica" para distribuição nas bibliotecas das escolas municipais.	Estante Mágica Ltda
Inexigibilidade 35/2018	Contratação de empresa para fornecimento de vale saúde (passagens) para transporte de pacientes que necessitem realizar exames médicos, consultas especializadas e cirurgias, através do sus em porto alegre/rs, por intermédio do estado do rio grande do sul, secretaria estadual da saúde, regulados pelo sistema Gercon.	Unesul Transportes Ltda
Dispensa 118/2018	Manutenção do Ponto de Internet Circuito Dados Saúde	Nepomuceno e Tochetto Informática

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato.	Empresa	Objeto
153/2018	Paulo Ronaldo Garcez Alves	Credenciamento Médico
154/2018	Jéssica Alves de Lima	Credenciamento Psicóloga
156/2018	Servioeste Soluções Ambientais	Resíduos Saúde
157/2018	Corlassoli Cosntruções Ltda	Reforma Telhado e Piso EMEF Antonio Carlos de Andrade Nácul
158/2017	Nepomuceno e Tochetto Inf	Fornecimento Internet

RESUMO DE ADITIVOS

Contrato.	Empresa	Objeto
134/2018	Delta Soluções em Informática	Prazo
38/2018	RD Trevisan Const. e Comércio	Prazo
34/2015	Nadja F. Franklin Silva	Prazo
02/2018	Nório Momoi	Rescisão Unilateral

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 106/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente “**PREGÃO PRESENCIAL**”, tipo de licitação “**MENOR PREÇO**”, que será realizada às **10 h do dia 06 de dezembro de 2018**, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para aquisição de equipamento tipo “**CARROÇÃO PARA DINDINHO**”, para ser utilizado nas atividades do 1º Natal Encantado. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 22 de Novembro de 2018 | Nº 591

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 104/2018

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO**”, que será realizada às **09 h do dia 06 de dezembro de 2018**, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para **AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA**. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 107/2018

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será realizada às **14 h do dia 06 dezembro de 2018**, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para registro de preço de para aquisição de **PLATAFORMA DIGITAL INTERATIVA E MULTIDISCIPLINAR**, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 93/2018

OBJETO :Aquisição de pneus, câmaras e colarinhos

1)Fica retificado a descrição dos itens abaixo, que passam a ter a seguinte redação:

Item 01 - Pneu 900R20, 14lonas, 140/137L, liso, sulco de no mínimo 14 mm.

Item 04 - Pneu 1000R20, 16 lonas, 146/143K, borrachudo, sulco de no mínimo 20 mm.

Item 06 - Pneu 1100R22, 116 lonas, 151/148K, borrachudo, sulco de no mínimo 22 mm.

Item 14 – Pneu 14,9 x 24,10 lonas.

Item 15 – Pneu 12,4 x 24, 06 lonas, aplicação R1/L2/E3.

2)Fica excluído do edital: O Item 5.2 e a letra “c” do item 7.1.5

3) Fica alterada a data de recebimento e abertura dos envelopes, a qual passa para o dia **10 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 09 HORAS**. Permanece inalteradas as demais cláusulas do edital de licitação.

GUSTAVO BONOTTO
Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35.546, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIZA XAVIER OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIZA XAVIER OLIVEIRA, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 1º de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.476, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA, A PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE OUTUBRO COMO A SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA GUARDA RESPONSÁVEL E BEM-ESTAR ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Lagoa Vermelha, a primeira semana do mês de outubro como a Semana da Conscientização da Guarda Responsável e Bem-estar animal.

Parágrafo único - O objetivo é promover anualmente, durante a primeira semana do mês de outubro, o desenvolvimento de atividades, campanhas e projetos de incentivo colocando a importância da Guarda Responsável e do Bem-estar animal em nossa cidade.

Art. 2º. Toda sociedade, as escolas, igrejas, instituições municipais e entidades não governamentais, poderão desenvolver programação como a realização de palestras e atividades práticas de incentivos a Conscientização da Guarda Responsável e Bem-estar animal no município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 14 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.468, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor JOSÉ RAFAEL DE GODOI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos nº. 1.149/2018 e 1.332/2018, provenientes da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor JOSÉ RAFAEL DE GODOI, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme tabela em anexo, referente ao período de **19 de outubro a 18 de novembro de 2018.**

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

TABELA DE HORAS DE SOBREAVISO**SERVIDOR:** JOSÉ RAFAEL DE GODOI**CARGO:** MOTORISTA**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OUTUBRO/2018				
19	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16
20 e 21	DIAS SEM SOBREAVISO			
22	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16
23	DIA SEM SOBREAVISO			
24 e 25	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	32
26	DIA SEM SOBREAVISO			
27 e 28	00h00min às 24h			48
29	DIA SEM SOBREAVISO			
30	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16
31	DIA SEM SOBREAVISO			
TOTAL				128HORAS
NOVEMBRO/2018				
01	DIA SEM SOBREAVISO			
02	00h00min às 24h			24
03 e 04	DIAS SEM SOBREAVISO			
05	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16
06 e 07	DIAS SEM SOBREAVISO			
08	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16
09	DIA SEM SOBREAVISO			
10 e 11	00h00min às 24h			48
12	DIA SEM SOBREAVISO			
13 e 14	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	32
15	DIA SEM SOBREAVISO			
16	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16
17 e 18	DIAS SEM SOBREAVISO			
TOTAL				152 HORAS

PORTARIA N. 35.469, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor MATUSALEM MARCELO DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos nº. 1.060/2018 e 1.149/2018, provenientes da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor MATUSALEM MARCELO DOS SANTOS, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme tabela em anexo, referente ao período de **19 de outubro a 18 de novembro de 2018.**

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

TABELA DE HORAS DE SOBREAVISO**SERVIDOR:** MATUSALEM MARCELO DOS SANTOS**CARGO:** MOTORISTA**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OUTUBRO/2018					
19	DIA SEM SOBREAVISO				
20 e 21	00h00min às 24h				48
22	DIA SEM SOBREAVISO				
23	00h00min às 8h	12h às 13h30min	17h30min às 24h		16
24 e 25	DIAS SEM SOBREAVISO				
26	00h00min às 8h	12h às 13h30min	17h30min às 24h		16
27 e 28	DIAS SEM SOBREAVISO				
29	00h00min às 8h	12h às 13h30min	17h30min às 24h		16
30	DIA SEM SOBREAVISO				
31	00h00min às 8h	12h às 13h30min	17h30min às 24h		16
TOTAL					112 HORAS
NOVEMBRO/2018					
01	00h00min às 8h	12h às 13h30min	17h30min às 24h		16
02	DIA SEM SOBREAVISO				
03 e 04	00h00min às 24h				48
05	DIA SEM SOBREAVISO				
06 e 07	00h00min às 8h	12h às 13h30min	17h30min às 24h		32
08	DIA SEM SOBREAVISO				
09	00h00min às 8h	12h às 13h30min	17h30min às 24h		16
10 e 11	DIAS SEM SOBREAVISO				
12	00h00min às 8h	12h às 13h30min	12h às 13h30min		16
13 e 14	DIAS SEM SOBREAVISO				
15	00h00min às 24h				24
16	DIA SEM SOBREAVISO				
17 e 18	00h00min às 24h				48
TOTAL					200 HORAS

PORTARIA Nº 35.547, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIZA XAVIER OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIZA XAVIER OLIVEIRA, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 08 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.570, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço à Servidora CRISTIANE CARBONERA CAPRINI, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que a Servidora atuou nas Eleições de 2018, no dia 28 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o memorando n. 744, de 06 de novembro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a dispensa do serviço pelo dobro dos dias em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço à Servidora CRISTIANE CARBONERA CAPRINI, Matrícula n. 2.277, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, nos dias 28 de novembro e 05 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ela adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 12 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 35.596, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 173/2018

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos atribuídos a Servidor Público Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: que se constituem, em tese, a infringência ao artigo 122, incisos III e IX e artigo 123, inciso VI, da Lei Municipal n. 3.974/1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

PRAZO: Sessenta (60) dias.

DATA: 13 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 35.600, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 145/2016.

OBJETO: Homologação do Processo Administrativo Disciplinar nº 145/2016, instaurado em desfavor de Servidor Público Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Arquivado com base no art. 155, III do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.974/1993.

DATA: 13 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 35.601, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº. 164/2016.

OBJETO: Homologação do Processo de Sindicância nº 164/2016, instaurado para apurar as circunstâncias e eventuais responsabilidades, acerca do suposto “acidente”, ocorrido no Pátio da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

FUNDAMENTO LEGAL: Arquivado com base no art. 155, III do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.974/1993.

DATA: 13 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.602, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Homologa o Processo Administrativo Especial nº 172/2018, instaurado para apurar as circunstâncias e eventuais responsabilidades, acerca do dano ao patrimônio público, durante a instalação de abrigo em parada de ônibus.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO todo o conteúdo fático e probatório colhido durante a instrução do feito, bem como o teor do Relatório Final da Comissão Processante, fls. 18 dos autos, o Parecer Jurídico, fl. 20, acolhido à fl. 20;

RESOLVE:

Homologar o Processo o Processo Administrativo Especial nº 172/2018, instaurado para apurar as circunstâncias e eventuais responsabilidades, acerca do dano ao patrimônio público, durante a instalação de abrigo em parada de ônibus localizada na Av. Presidente Vargas, em frente às dependências da empresa IMASA, nesta cidade, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do referido processo.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 35.604, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera, a pedido, a Servidora
SORAIA CRISTINA FORTUNA
TENEDINI.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no pedido protocolado sob n. 5.084, de 08 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, inciso I, da Lei Municipal n. 3.974/1993 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a inexistência de impedimentos, especialmente no que tange ao disposto nos artigos 66 e 177, da Lei Municipal n. 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora SORAIA CRISTINA FORTUNA TENEDINI das suas funções do cargo de Atendente de Creche, a partir de 12 de novembro de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 14 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.605, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor CELIO PEREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO que as atividades do servidor, junto ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, o qual está cedido, não são contempladas com substituto na Administração Municipal;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor CELIO PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula n. 35, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, a partir de 03 de dezembro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 14 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.606, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora PALOMA DENIZE DE SOUZA BARRETO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora PALOMA DENIZE DE SOUZA BARRETO, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 12 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.607, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora TÂNIA CAROLINE RAMOS DO CARMO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora TÂNIA CAROLINE RAMOS DO CARMO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 12 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.608, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIA CRISTINA TELLES DE CHAVES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIA CRISTINA TELLES DE CHAVES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 09 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.609, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSANE FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados médicos apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSANE FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 08, 12, 13 e 14 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.610, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora APOLIANA SANTINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora APOLIANA SANTINI, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 08 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.628, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ROSA VALQUIRIA VELOZO LEAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ROSA VALQUIRIA VELOZO LEAL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 07 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.629, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora FERNANDA ANDREIS LUNKES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora FERNANDA ANDREIS LUNKES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 09 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.630, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora celetista LUPE MONTEIRO LUZ.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora celetista LUPE MONTEIRO LUZ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 11 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.647, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II, e,

CONSIDERANDO a proximidade da data para a eleição dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da composição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, sendo estes eleitos pelo período de quatro (04) anos, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO a indicação dos novos representantes para comporem o referido Conselho para o quadriênio 2018 – 2022;

CONSIDERANDO as Leis Municipais n.º 4.898/2000 e n.º 4.942/2000, que regulamentam o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE no Município de Lagoa Vermelha,

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Lagoa Vermelha, para o quadriênio 2018 – 2022, como Segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: HENELANE DE FATIMA SBERSE
Suplente: AMADEU RODRIGO DALLA COSTA RIBEIRO

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE, DISCENTE OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular: CLARICE COLLA BAZZO
Suplente: DALMIRA BOMBASSARO GRAU

Titular: ROSANGELA BARBOSA ZILIO DA SILVA
Suplente: SOLANGE MOREIRA VAGNER

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: FRANCIELE CAPELLARI
Suplente: DAIANE APARECIDA LEMOS DA SILVA
Titular: ADRIANE TONIN
Suplente: ILSE MATOS PINTO OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL:

Titular: MARINDIA DE CÁSSIA MOREIRA DE OLIVEIRA
Suplente: LINDOMAR DO CARMO MORAES
Titular: DENISE FERREIRA DE OLIVEIRA
Suplente: JOSMAR FREITAS VELOSO

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe